

Resolução nº 116/2013

"Altera parte da Resolução nº 68/2004, e dá outras providências"

Autor: Mesa Diretora - Biênio 2013/2014

Projeto: 009/2013

Processo: 784/2013

Promulgação: 17/12/2013

Publicação: BOM 592 - 21/12/2013

Decreto:

Alterações:

Ver. Luís Henrique Capellini, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao artigo 49 da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Plenário aprovou na 18ª Sessão Extraordinária, de 17 de dezembro de 2.013, e que promulgo a:

Art.1º. O parágrafo segundo do artigo 168 da Resolução nº 068/2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 168.....

*.....
Parágrafo 2º. O Prefeito Municipal pode propor alteração de uma propositura de sua autoria até o prazo para apresentação de emenda previsto no caput deste artigo.*

*....."
.....*

Art. 2º. Altera a letra F, do inciso I, do parágrafo segundo do artigo 135 da Resolução nº 068/2004, que passa a vigorar com a redação seguinte:

"Art. 135.....

*.....
§ 2º.....
I -*

*.....
F - Apresentação de até 03 moções com homenagens, desde que devidamente inscritas perante a Mesa Diretora, com antecedência mínima de 24 horas, podendo ser franqueada a palavra ao homenageado que falará por si ou pelo grupo de homenageados por até cinco minutos, por decisão do Presidente da Sessão.*

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de dezembro de 2.013.

Luis Henrique Capellini

Presidente da Câmara Municipal de Bertioga